



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 09 de Fevereiro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 029

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador(a) Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador(a) Adjunto

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário(a) de Gestão Administrativa

**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**

Secretário(a) Municipal de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário(a) Municipal de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário(a) Municipal de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) Municipal de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e Família

**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2023 PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE.**

O MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONVOCAR candidatos (as) do BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL providos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital 004/2022 para o cargo de professor da rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, conforme relação no anexo I do presente edital.

COMPARECEREM, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, EM ACORDO COM OS HORÁRIOS DISPOSTOS NO ANEXO,

NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

1.1. O atendimento dar-se-á pela área de inscrição, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no cronograma;

1.2. A convocação para a ocupação da vaga obedecerá a ordem de pontuação/ classificação, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante na 7ª publicação, do Edital de Divulgação 004/2022, publicado em 31/01/2023;

1.3. O convocado que não aceitar a carga horária disponibilizada no momento e/ da lotação poderá pedir a recondução para o final da lista, não assegurando o candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito ou será excluído do processo seletivo,

1.4. O não comparecimento na data prevista deste Edital implicará na exclusão do candidato do certame.

1.5. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 02 Fotos 3/4;
- RG (**Não pode ser CNH**);
- CPF;
- Título Eleitor;
- Pis/Pasep ou Cartão Cidadão;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de Escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG e CPF Do Cônjuge (Se casado);
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos.
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de residência e/ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargo ou função pública ou declaração de acumulação, (modelo anexo II), deste edital;
- Atestado de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca onde reside; <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- Dados bancários (documento da Instituição financeira que comprove ser titular da conta bancária, quando correntista do banco Santander);

1.6. Os modelos de declarações exigidas estão disponíveis no anexo II deste edital.

1.7. Não serão recebidos documentos de forma parcial, constantes do item 1.4 deste edital.

\* **OBS.** A documentação acima relacionada deve ser entregue em duas vias.

\*\*\*\*\*

### ANEXO I

**CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO 08/02/2023**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CARGO	POLO
10/02/2023	08h00	PSICÓLOGO	01
10/02/2023	08h30	ASSISTENTE SOCIAL	01
10/02/2023	09h	FONOAUDIÓLOGO	01
10/02/2023	09h30	BRAILISTA	01

**ATENÇÃO:** O cronograma informado poderá ter variações de horários, haja vista a alta demanda de lotação. Caso seja necessário poderá ser feita alteração na disposição de horários, turnos e dias. Segue lista nominal em anexo.

\*\*\*\*\*

## ANEXO II

### LISTA NOMINAÇÃO- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

#CARGO:	POLO
1 8232	LAIMÃ ALMEIDA DA SILVA Polo 001 PSICÓLOGO
2 8587	THUANE DE CARVALHO SOARES MARTINS Polo 001 PSICÓLOGO

# CARGO:	ASSITENTE SOCIAL	POLO
1 8843	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	Polo 001 ASSISTENTE SOCIAL
2 8420	ROMÁRIO DA SILVA DELFINO	Polo 001 ASSISTENTE SOCIAL
3 8949	LAIANE XIMENES CARNEIRO	Polo 001 ASSISTENTE SOCIAL
4 8885	TEREZA SIMONE TEIXEIRA ARAGÃO	Polo 001 ASSISTENTE SOCIAL
5 8665	GISLANDYA DA COSTA RODRIGUES LORENSETO	Polo 001 ASSISTENTE SOCIAL
6 8670	MARIA VALMIRA MESQUITA TEIXEIRA	Polo 001 ASSISTENTE SOCIAL
7 8680	PÂMELA RAYANE DE OLIVEIRA SOUSA ALBUQUERQUE	Polo 001 ASSISTENTE SOCIAL

# CARGO:	FONOAUDIÓLOGO	POLO
1 8659	GIOVANNA CAVALCANTE DE SOUZA	Polo 001 FONOAUDIÓLOGO
2 8787	LYDIA KELLY SIQUEIRA SOARES	Polo 001 FONOAUDIÓLOGO

# CARGO:	BRAILISTA	POLO
1 8431	MÁRCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Polo 001 BRAILISTA
2 8109	JADSON LUIS AUGUSTO GOMES	Polo 001 BRAILISTA
3 8445	FRANCISCA ELISANGELA GOMES MOURAO	Polo 001 BRAILISTA

\*\*\*\*\*

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
 Inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e  
 RG nº \_\_\_\_\_,  
 residente edomiciliado(a) à \_\_\_\_\_,  
 no município de \_\_\_\_\_,  
 Telefone: \_\_\_\_\_,

DECLARO, perante o Poder Executivo, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, que:

( ) Não exerço cargo, emprego ou função pública. Neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em nosso Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

( ) Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

( ) Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo:

**Cargo, Emprego ou Função Pública Declarada:**

\_\_\_\_\_

Carga Horária :

Órgão : \_\_\_\_\_

Cidade / UF : \_\_\_\_\_

OBS: CPB Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil reais a cinco contos de reais, se o documento é particular.

Crateús – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Empossado(a)

\*\*\*\*\*